REFERÊNCIA: Processo Administrativo 127/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021
FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93
OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de sistemas de ponto eletrônico e câmeras de monitoramento.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor **GEDISON ALVES RODRIGUES**, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e. considerando o que consta no Processo Administrativo nº 126/2021. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação de nº 022/2021, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para Contratação de empresa especializada em manutenção de sistemas de ponto eletrônico e câmeras de monitoramento, durante o exercício financeiro de 2021, a ser executado pela empresa **EXPERT COMERCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n° 33.847.117/0001.64, localizado na Rua Afonso Pena, n° 1574, sala 05, CEP n° 64.023-300, Bairro Lourival Parente, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, devidamente representada pelo **Sr. CLEVERTON RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 3032691, expedida pela SSP/PI e CPF nº042.625.313-25, residente e domiciliado na Rua Dois, n° 482, CEP n° 65638-115, na cidade de São Francisco II, Estado do Piauí., no valor de R$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 09 de julho de 2021.

GEDISON ALVES RODRIGUES
Prefeito Municipal